

IDEIASNET S.A.  
CNPJ/MF nº 02.365.069/0001-44  
NIRE 3330016719-6  
*Companhia Aberta*

## PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Ideiasnet S.A. (B3: IDNT3) (“Ideiasnet” ou “Companhia”), de acordo com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada, vem comunicar ao mercado que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, caso seus acionistas não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, disponibiliza Pedido Público de Procuração.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para auxiliá-los na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que se realizará, em primeira convocação, no dia 04 de janeiro de 2018, às 11:30, na Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ.

Na forma da Instrução CVM 481/09, os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, conforme modelo de procuração abaixo:

### MODELO DE PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(nome completo do outorgante), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),

\_\_\_\_\_  
(endereço com bairro, Estado e Cidade), portador da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (órgão emissor e data de emissão),  
inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui como seus  
procuradores:

**Renata Cristina Saettler Reis**, brasileira, casada, engenheira, domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portadora da carteira de identidade nº 912.784 (SSP/ES) e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.666.117-80,

para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

**Sami Amine Haddad**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portador do RG nº 129.095.45-1 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

**Letícia Mariz Schweizer**, brasileira, casada, advogada, domiciliada à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portadora do RG nº 205.748.79-1 (DIC-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.750.077-10, para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Ideiasnet S.A., que se realizará em 04 de janeiro de 2018, em primeira convocação, às 11:30, na sede social da Companhia, na Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, cidade e estado do Rio de Janeiro, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

#### Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

(i) a inclusão do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao novo Regulamento do segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), de modo a prever a possibilidade de dispensa, pela Assembleia Geral, da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) para a saída do Novo Mercado, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento, com a renumeração das disposições posteriores;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(ii) a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, sem a realização da OPA prevista nos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado vigente a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(iii) sujeito à aprovação da deliberação constante do item anterior, a reforma global do Estatuto Social da Companhia para refletir a saída do Novo Mercado, mais especificamente a modificação dos Artigos 1º, 8º, 11, 13, 14, 18, 25, 54 e 55 e a exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(iv) a inclusão de previsão no Estatuto Social da Companhia (artigo 11, item x) de competência da assembleia geral para deliberar, por maioria de votos, sobre a transformação da Companhia;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(v) a exclusão do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o qual estabelece o critério de valor econômico para cálculo do valor de reembolso em casos de exercício de direito de retirada;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(vi) a alteração dos artigos 14 e 15, bem como a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar **(a)** a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração e **(b)** a previsão de reunião mensal de Diretoria, bem como a forma de sua instalação e de aprovação e lavratura de atas;

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(vii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (vi) acima.

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

---

Outorgante

Por: [nome]

[Cargo]

## PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

### ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

#### 1. Informar o nome da companhia

Ideiasnet S.A.

#### 2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

(i) a inclusão do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao novo Regulamento do segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), de modo a prever a possibilidade de dispensa, pela Assembleia Geral, da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) para a saída do Novo Mercado, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento, com a renumeração das disposições posteriores;

(ii) a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, sem a realização da OPA prevista nos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado vigente a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento;

(iii) sujeito à aprovação da deliberação constante do item anterior, a reforma global do Estatuto Social da Companhia para refletir a saída do Novo Mercado, mais especificamente a modificação dos artigos 1º, 8º, 11, 13, 14, 18, 25, 54 e 55 e a exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia;

(iv) a inclusão de previsão no Estatuto Social da Companhia (artigo 11, item x) de competência da assembleia geral para deliberar, por maioria de votos, sobre a transformação da Companhia;

(v) a exclusão do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o qual estabelece o critério de valor econômico para cálculo do valor de reembolso em casos de exercício de direito de retirada;

(vi) a alteração dos artigos 14 e 15, bem como a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar (a) a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração e (b) a previsão de reunião mensal de Diretoria, bem como a forma de sua instalação e de aprovação e lavratura de atas; e

(vii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (vi) acima.

#### 3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

##### a. Nome e endereço

Ideiasnet S.A.  
Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte  
Ipanema, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22410-002

**b. Desde quando é acionista da companhia**

Não aplicável.

**c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade**

Não aplicável.

**d. Número de ações tomadas em empréstimo**

Não aplicável.

**e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia**

Não aplicável.

**f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável.

**4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Ideiasnet e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

**5. Informar o custo estimado do pedido de procuração**

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

**6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

**7. Informar:**

**a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou**

Ideiasnet S.A.  
Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte  
Ipanema, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22410-002

**b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração**

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.